



Distribuir às Sras. e Srs. Deputadas,
assinando, ao Governo Regional.

14-02-2023

Carlos Augusto Furtado

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº38/XII, CRIA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS AÇORES, IPRA, E PROCEDE À DEFINIÇÃO DO SEU MODELO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O Deputado Independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado, entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, as propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/XII, “Cria o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA, e procede à definição do seu modelo de organização e funcionamento.

Horta, 16 de janeiro de 2023.

O deputado

Assinado por: **CARLOS AUGUSTO BORGES
RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação: B1095921838x



PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº38/XII, CRIA O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS AÇORES, IPRA, E PROCEDE À DEFINIÇÃO DO SEU MODELO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado Independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado apresenta as seguintes propostas à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/XII, “Cria o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA, e procede à definição do seu modelo de organização e funcionamento.

«Artigo 4.º

[...]

1 – O CQA,IPRA, tem como missão **alavancar socialmente os quadros técnicos intermédios das profissões, valorizando a importância destes no contexto social e profissional, transmitir em termos de comunicação as mais-valias na opção profissional por formação neste setor, sob o ponto de vista da imediata empregabilidade, assim como na garantia remuneratória adequada aos tempos atuais, promovendo as** atividades de orientação e formação profissional e de certificação de competências escolares e profissionais, com vista ao aumento das qualificações da população ativa residente na Região Autónoma dos Açores.

2 - [...]

a) – Contribuir para o aumento das qualificações da população ativa, proporcionando-lhe, designadamente, orientação e preparação para o exercício profissional e **literacia económica adequada a cada formação profissional;**

b) - [...]

c) - [...]

d) - [...]



- e) Contribuir para a criação de postos de trabalho, **dinamização e diversificação da economia, criação de autoemprego e fomento da disponibilização de ativos adequados às solicitações do mercado**, tendo em conta as finalidades da política pública de emprego
- f) - [...]
- g) - [...]
- h) - [...]
- i) - [...]]»

Açores, 13 de fevereiro de 2023.

O deputado

Assinado por: **CARLOS AUGUSTO BORGES
RODRIGUES FURTADO**

Num. de Identificação: B1095027838

(Carlos Augusto Furtado)